

ATA Nº. 13/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 16 DE JULHO DE 2020.

No dia dezesseis de julho de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, via aplicativo de comunicação remota, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre os requerimentos realizados pela Diretoria Executiva através do Memorando nº 578/2020, sendo a pauta: a) Análise sobre uma possível alteração na Política de Investimentos debatido pelo comitê de investimentos na reunião do dia 30/06/2020 conforme ata nº13/2020. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, José dos Santos da Silva, Ana Rose Vieira, Eugênio Mendes, Irene Quaresma Azevedo Viana, Marcia Adriana Fokura, Karla de Almeida Battaglin, Keila Jonair Soares Pietto, Antonio Marcos Marques, Solange Tumelero, João Vicente Chencarek, Hélio do Nascimento e José Vieira Filho. As Conselheiras, Solange Silva de Melo e Dilma Canedo da Silva justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho Curador, senhora Sonia Maria Ferreira, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente, Theodoro Huber Silva, que informou que haverá uma audiência pública sobre o Projeto nº 20/2020 que trata sobre a suspensão do pagamento patronal, e estarão discutindo sobre para que não haja essa suspensão através desse projeto. Em seguida, o conselheiro, senhor José dos Santos da Silva salienta que isso reforça a não aprovação do Projeto nº 20/2020 e que a audiência pode ajudar a convencer os vereadores a não aprovar. Prosseguindo, o Diretor Presidente falou sobre alteração na Política de Investimentos que ressalta que já tinha sido aprovada pelo Conselho, porém não tinha sido apresentado a tabela. Segue abaixo a alteração da Alocação Estratégica para o exercício de 2020 da Política de Investimentos: No artigo **7º I b - FI 100% Títulos TN** onde a estratégia alvo era 31% passa a ser 26%; No artigo **7º III a - FI Referenciados RF** onde a estratégia alvo era 10% passa a ser 8%; No artigo **7º IV a - FI de Renda Fixa** onde a estratégia alvo era 25% passa a ser 22%. Assim, passa a ter o total de limite de 60% na Renda fixa: No artigo **9º A II - Constituídos no Brasil** onde a estratégia era 0% e o limite superior 10%, passa a ser 5% e 5%; **9º A III - No artigo Ações - BDR Nível I** onde a estratégia era 0% e o limite superior 0%, também passa a ser 5% e 5%. Passando a ter o total de limite de Investimentos no exterior de 10%, conforme Ata nº 13/2020 do Comitê de Investimentos. O Conselho deliberou por aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Sonia Maria Ferreira

Theodoro Huber Silva

José dos Santos da Silva

José Vieira Filho

Ana Rose Vieira

Eugênio Mendes

Irene Quaresma Azevedo Viana

Marcia Adriana Fokura

Karla de Almeida Battaglin

Keila Jonair Soares Pioto

Antonio Marcos Marques

Solange Tumelero

João Vicente Chencarek

Hélio do Nascimento

Leonardo Landeira

